

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 009/94**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 003/90, de 18 de janeiro de 1990, que aprova o termo de convênio que entre si celebram a Fundação Universidade do Amazonas e o Centro de Estudos de Comportamento Humano - CENESC;

**CONSIDERANDO** a necessidade da formulação de uma política de convalidação por agregação e aproveitamento de estudos dos alunos oriundos da referida instituição;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o teor do ofício assinado pelo Diretor da precitada instituição, datado de 09.03.94,

**R E S O L V E :**

I - **CONSTITUIR** uma Comissão composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE: AMECY GONÇALVES BENTES DE SOUZA**

**MEMBROS : JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA**

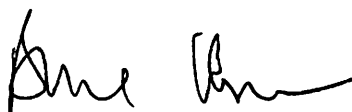
**CÂNIO GRIMALDI**

**ALÔNCIO DE OLIVEIRA**

II - **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 1994



**BRUCE PATRICK OSBORNE**  
Pró-Reitor